

Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO

De acordo com a previsão contida no inciso XX do art. 6º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Estudo Técnico Preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade permanente da Administração Municipal em assegurar o fornecimento contínuo de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial dos bens públicos municipais, garantindo a adequada conservação da infraestrutura urbana, dos prédios públicos e dos equipamentos pertencentes ao Município.

Os materiais objeto da futura contratação serão empregados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, abrangendo, entre outras, a manutenção de vias públicas, galerias de águas pluviais, calçadas, praças, parques, próprios municipais, unidades administrativas, equipamentos urbanos e demais estruturas sob responsabilidade do Município. Da mesma forma, atenderão às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, especialmente nas ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante programas de melhoria habitacional e outras intervenções de interesse público.

A execução dessas atividades possui caráter contínuo e essencial, exigindo a disponibilidade imediata dos insumos necessários para garantir a pronta resposta às demandas programadas e às situações emergenciais, tais como danos ocasionados por intempéries, degradação natural das estruturas, acidentes, rompimentos de redes, problemas de drenagem, reparos estruturais e demais ocorrências que possam comprometer a segurança da população ou a adequada prestação dos serviços públicos.

A inexistência de Ata de Registro de Preços vigente ou de instrumento contratual capaz de suprir tais necessidades poderá ocasionar descontinuidade dos serviços públicos, atrasos na execução das manutenções, agravamento de patologias construtivas, aumento dos custos de recuperação, necessidade de contratações emergenciais, comprometimento da eficiência administrativa e prejuízos diretos à população usuária dos serviços públicos.

Considerando que o consumo dos materiais apresenta comportamento variável ao longo do exercício financeiro, em razão da ocorrência de demandas imprevisíveis, intervenções corretivas, ações preventivas e obras de pequeno porte executadas por administração direta, torna-se inviável determinar previamente os



quantitativos exatos que serão efetivamente utilizados. Tal característica evidencia a necessidade de adoção de solução que possibilite fornecimento parcelado, conforme a demanda real da Administração.

Os quantitativos estimados foram definidos a partir da análise do histórico de consumo das Secretarias demandantes, dos registros de utilização de materiais em exercícios anteriores, das necessidades identificadas pelas unidades requisitantes, das projeções de manutenção da infraestrutura pública e das demandas sociais previstas para o período de vigência da futura Ata de Registro de Preços, buscando compatibilizar economicidade, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos.

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos institucionais da Administração Municipal e aos instrumentos de planejamento governamental, contribuindo para a preservação do patrimônio público, melhoria das condições de infraestrutura urbana, continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais e atendimento das políticas públicas de assistência social.

Dessa forma, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, considerando seu caráter contínuo, essencial e estratégico para o adequado funcionamento da Administração Pública, evidenciando que a futura aquisição dos materiais de construção constitui medida indispensável para assegurar eficiência administrativa, economicidade, segurança das edificações públicas e atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

3. ÁREA REQUISITANTE:

Área requisitante	Responsável
Administração AgroObras	Valdecir Francisco Aparecido Almeida

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Embora o Município não tenha elaborado formalmente o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, a presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento institucionais vigentes, especialmente ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei Orçamentária Anual (LOA).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, logísticos, legais e de qualidade necessários ao adequado fornecimento parcelado de materiais de construção diversos, destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal, especialmente nas atividades de manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, conservação de vias urbanas, recuperação de equipamentos públicos, execução de reparos emergenciais e atendimento a demandas de caráter social.



Os materiais objeto da contratação deverão ser fornecidos em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na planilha estimativa e demais anexos do processo, observando-se as normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, quando pertinentes ao tipo de material.

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade, livres de defeitos, avarias, trincas, deformações, deteriorações ou qualquer vício que possa comprometer sua utilização, desempenho, resistência, durabilidade, segurança ou finalidade pública. Não serão admitidos materiais usados, recondicionados, remanufaturados, vencidos, deteriorados, fora de especificação ou incompatíveis com as condições exigidas pela Administração.

A contratada deverá garantir que os materiais fornecidos apresentem qualidade compatível com sua utilização em obras, reparos, manutenções e serviços públicos, atendendo aos requisitos mínimos de resistência, acabamento, funcionalidade, padronização e segurança. Sempre que aplicável, os materiais deverão possuir certificações, registros, laudos, selos de conformidade ou demais documentos técnicos exigidos pela legislação vigente ou pelas normas regulamentadoras do setor.

As especificações dos itens deverão ser objetivas, mensuráveis e verificáveis, vedada a indicação de marca ou modelo específico, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas, quando indispensável à correta identificação técnica do material, à compatibilidade com equipamentos ou sistemas já existentes ou à preservação da padronização necessária ao interesse público.

A execução da contratação ocorrerá mediante Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva da Administração, por meio de emissão de ordens de fornecimento, requisições ou instrumento equivalente. A contratação não implicará obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, sendo os pedidos realizados conforme conveniência, oportunidade, disponibilidade orçamentária e demanda real dos setores requisitantes.

A entrega dos materiais deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, podendo compreender o almoxarifado central, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de assistência social, canteiros de obras, frentes de serviço ou outros equipamentos públicos municipais. A contratada deverá observar rigorosamente os endereços, prazos, horários e condições de recebimento previamente informados.

O transporte, carga, descarga, acondicionamento e entrega dos materiais serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração. Os produtos deverão ser transportados de forma adequada, protegidos contra intempéries, impactos, contaminações, umidade excessiva ou qualquer condição que possa comprometer sua integridade, qualidade ou utilização.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e, quando aplicável, de documentos técnicos, certificados de qualidade, garantias,



manuals, fichas técnicas ou demais documentos necessários à conferência e aceitação pela fiscalização contratual.

O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória, no ato da entrega, para conferência preliminar das quantidades, condições aparentes e conformidade inicial com a ordem de fornecimento, e de forma definitiva após verificação técnica pela fiscalização ou setor competente, mediante análise da compatibilidade dos materiais com as especificações exigidas.

Serão rejeitados, total ou parcialmente, os materiais que não atendam às especificações técnicas, apresentem defeitos, avarias, deterioração, divergência de quantidade, inconformidade de medidas, baixa qualidade, ausência de documentação exigida ou qualquer irregularidade que comprometa sua utilização. Nesses casos, a contratada deverá providenciar a substituição dos itens recusados no prazo estabelecido pela Administração, sem custos adicionais e sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

A contratada deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, incluindo regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, jurídica, técnica e econômico-financeira, quando aplicável.

A empresa fornecedora deverá possuir capacidade operacional compatível com o objeto contratado, de modo a garantir o atendimento tempestivo das ordens de fornecimento, inclusive em situações emergenciais devidamente justificadas pela Administração, evitando atrasos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos.

A contratada será responsável pela qualidade dos materiais fornecidos e deverá substituir, corrigir ou complementar, às suas expensas, qualquer item entregue em desacordo com as condições estabelecidas, ainda que a desconformidade seja constatada após o recebimento provisório, desde que relacionada a vício, defeito ou inadequação do produto.

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, sempre que compatíveis com o objeto, priorizando o fornecimento de materiais que atendam às normas ambientais aplicáveis, reduzam desperdícios, apresentem acondicionamento adequado e não causem danos ao meio ambiente ou à saúde dos servidores e usuários dos serviços públicos.

A fiscalização e a gestão da contratação serão exercidas por servidores designados pela Administração, aos quais caberá acompanhar o fornecimento, verificar a conformidade dos materiais, registrar ocorrências, solicitar substituições, controlar os prazos de entrega, atestar notas fiscais e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações contratuais.

O descumprimento dos requisitos estabelecidos, inclusive quanto à qualidade dos materiais, prazos de entrega, regularidade documental, substituição de itens rejeitados ou demais obrigações assumidas, sujeitará a contratada às sanções



administrativas previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, no contrato, quando houver, e na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, os requisitos definidos visam assegurar que a contratação seja executada com qualidade, eficiência, economicidade, segurança e regularidade, garantindo o atendimento adequado das demandas públicas, a continuidade dos serviços municipais e a correta aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
1	30	UN	ADAPTADOR COM FLANGE MR 25MM - 3/4.	R\$ 11,11	R\$ 333,30
2	30	UN	ADAPTADOR COM FLANGE MR 50MM - 1.1/2"	R\$ 24,68	R\$ 740,40
3	30	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO - 1.1/2"	R\$ 5,60	R\$ 168,00
4	30	UN	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 3/4"	R\$ 1,23	R\$ 36,90
5	20	UN	ADESIVO PARA COLAR; A BASE DE SOLVENTE ORGÂNICO, RESINAS SINTÉTICAS, BORRACHAS TERMOPLÁSTICAS E ADITIVOS; APRESENTADO NA FORMA DE LÍQUIDO VISCOSO, COR TRANSPARENTE (INCOLOR) OU COR ALUMÍNIO, TIPO VEDA CALHA; PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, TELHAS, RUFOS, PINGADEIRAS GALVANIZADAS, SELANTE PARA MADEIRA, METAL, FIBROCIMENTO; ACONDICIONADO EM TUBO OU BISNAGA, PRODUTO VEDANTE QUE DISPENSA USO DE SOLDA, VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA;	R\$ 21,41	R\$ 428,20
6	50	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, INDICADO PARA SOLDAGEM A FRIO DE TUBOS E CONEXÕES SOLDÁVEIS EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA, PROPORCIONANDO UNIÃO FIRME, VEDAÇÃO SEGURA E ALTA RESISTÊNCIA. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	R\$ 19,34	R\$ 967,00
7	10	GL	ADITIVO PLASTIFICANTE CONCENTRADO 3,6 KG	R\$ 61,93	R\$ 619,30
8	5	UN	ALICATE UNIVERSAL, 8", ISOLAMENTO ATE 1000V EMPVCCOM ABAS PROTETORAS PARA MAIOR PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA ACIDENTES; ARTICULAÇÃO SUAVE; ACILITANDO O USO E PROPORCIONANDO MENOS ESFORÇO; POSSUI CORTE LATERAL PARA PREGOS E ARAMES; FABRICADO EM AÇO ROMO VANÁDIO; MEDINDA: 8 POLEGADAS	R\$ 49,52	R\$ 247,60
9	110	KG	ARAME; RECOZIDO; NUMERO BWG 18, COM RESISTENCIA A TRACAO DE 40KGF POR MILIMETRO QUADRADO; COM DIAMETRO DE 1,65MM, FIO UNICO; MASSA NOMINAL DE	R\$ 16,67	R\$ 1.833,70



			0,016KG POR METRO; CONFORME NORMA ABNT/NBR 5589/82;		
10	300	M3	AREIA GROSSA; COMPOSTO DE AREIA NATURAL; C/ % EM PESO NAS PENEIRAS 6,3 MM (0 A 7%), 1,2MM(30 A 70%), 0,15MM(90 A 100%); COM MODULO DE FINURA DE 1,99; COM LIMITE DE % DE TORROES DE ARGILA IGUAL A 1,5%; COM LIMITE DE MATERIAL CARBONATICO IGUAL A 0,5% (CONCRETO APAR.) E 1% (DEMAIS CONCRETOS); C/LIMITE DE MAT.PULV. EM CONC.SUBMETIDO A DESGASTE SUPERFICIAL DE 3% E DEMAIS CONCRETOS DE 5%;	R\$ 185,29	R\$ 55.587,00
11	300	M3	AREIA; FINA; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. NOCIVO IGUAL A 1,5%; C/LIMITE DE PORCENTAGEM DE MAT. CARBONOSOS IGUAL A 1%; C/LIMITE DE % DE MAT. PULVERULENTOS IGUAL A 5%; A AREIA SERA FORNECIDA C/NOME DO PRODUTOR,VOL.AP., AGUA DOCE	R\$ 158,10	R\$ 47.430,00
12	200	SC	ARGAMASSA COLANTE AC-II (4 X 1), INDICADA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS, PISOS E PAREDES, CONFORME ABNT NBR 14081. EMBALAGEM: SACO DE 20 KG.	R\$ 26,34	R\$ 5.268,00
13	200	SC	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC-III, ALTA ADERÊNCIA, CONFORME ABNT NBR 14081, INDICADA PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PORCELANATOS E PEDRAS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM: SACO DE 20 KG.	R\$ 31,92	R\$ 6.384,00
14	150	BR	ARMACAO DE ACO, TRELIÇA, CA60, H12, COMPRIMENTO DE 6 METROS	R\$ 65,21	R\$ 9.781,50
15	150	BR	ARMACAO DE ACO, TRELIÇA, CA60, H8, COMPRIMENTO DE 6 METROS	R\$ 47,86	R\$ 7.179,00
16	20	UN	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO ADULTO; COM BASE, TAMPA PLÁSTICO SOPRADO; UTILIZANDO PARA FIXAÇÃO DO VASO PARAFUSOS BORBOLETAS; DIMENSÕES CONFORME NBR 11778,11990,11991; NA COR BRANCA	R\$ 69,42	R\$ 1.388,40
17	10	UN	BARRA DE APOIO EM INOX MEDIDA 70CM	R\$ 87,50	R\$ 875,00
18	10	UN	BATENTE EM MADEIRA 13 X 3 CM - 90 X 210 CM	R\$ 223,46	R\$ 2.234,60
19	50000	UN	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO; 09 X 14 X 19 (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO); TIPO BLOCO PARA VEDACAO, TIPO BAIANO; 06 FUROS; USO EM CONSTRUCAO, USO REVESTIDO; CONFORME CONFORME ; BR15270-1	R\$ 1,04	R\$ 52.000,00
20	50000	UN	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO; MEDINDO 9 X 19 X 19 CM (LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO); TIPO BLOCO PARA VEDACAO, TIPO BAIANO; 08 FUROS; USO EM	R\$ 1,26	R\$ 63.000,00



			CONSTRUCAO, USO REVESTIDO; CONFORME CONFORME NBR15270-1;		
21	200	UN	BRAÇADEIRA DE METAL 1/2, COM PARAFUSO	R\$ 1,85	R\$ 370,00
22	200	UN	BRAÇADEIRA DE METAL 3/4, COM PARAFUSO	R\$ 1,79	R\$ 358,00
23	100	UN	BUCHA PARA PARAFUSO; DE NYLON, PARA CONCRETO E ALVENARIA; TAMANHO S6; COR CINZA; COM ANEL (ABA); CONFORME NORMA NBR/ABNT VIGENTES;	R\$ 0,15	R\$ 15,00
24	150	M	CAIBRO 5 CM X 5 CM COM 3 METROS	R\$ 12,01	R\$ 1.801,50
25	10	UN	CAIXA D'AGUA EM PVC COM CAPACIDADE 250 LITROS COM TAMPA	R\$ 293,88	R\$ 2.938,80
26	20	UN	CAIXA D'AGUA EM PVC COM CAPACIDADE 500 LITROS COM TAMPA	R\$ 322,62	R\$ 6.452,40
27	100	UN	CAIXA DE LUZ 4X 2 EM PVC	R\$ 2,01	R\$ 201,00
28	1120	SC	CAL HIDRATADO; COMPOSTO DE CALCAREO TIPO CH-1; COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110; ESPECIFICACAO DE ACORDO COM A NBR 7175, sc 20kg	R\$ 22,44	R\$ 25.132,80
29	1120	SC	CAL LIGA, Hidróxido de cálcio (Ca(OH) ₂), podendo conter hidróxido de magnésio Mg(OH) ₂ , EM PÓ FINO, SECO E HOMOGÊNIO, CONFORME ABNT NBR 7175, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL, SACO DE 20 KG.	R\$ 17,96	R\$ 20.115,20
30	15	LT	CAL LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 5 LITROS, À BASE DE CAL HIDRATADA EM SUSPENSÃO AQUOSA, INDICADO PARA PINTURA, CALAÇÃO, DESINFECÇÃO E PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES.	R\$ 23,08	R\$ 346,20
31	1000	SC	CAL P/ PINTURA; COMPOSTO DE CARBONATODE CALCIO; EMBALAGEM COM 8 KGS; CONFORME NBRS 7175,9205,9206	R\$ 16,66	R\$ 16.660,00
32	1000	UN	CAPA CUMEEIRA, FABRICADA EM CERÂMICA OU CONCRETO, DESTINADA AO ACABAMENTO E VEDAÇÃO DA LINHA DE CUMEEIRA EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. PROJETADA PARA PROTEGER O ENCONTRO DAS ÁGUAS DO TELHADO, GARANTINDO ESTANQUEIDADE, ESCOAMENTO ADEQUADO DA ÁGUA DA CHUVA E ACABAMENTO ESTÉTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 40 E 45 CM, LARGURA E ALTURA VARIÁVEIS CONFORME MODELO E FABRICANTE. MATERIAL: CERÂMICA OU CONCRETO. COR: NATURAL OU PIGMENTADA. APLICAÇÃO: CUMEEIRAS DE TELHADOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 15310 (PARA PRODUTOS CERÂMICOS) OU NORMA EQUIVALENTE, CONFORME MATERIAL.	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00
33	10	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO; DE TERMOPLÁSTICO; 220 VOLTS; COM CONTROLE DE 4 TEMPERATURAS; CONTENDO RESISTÊNCIA	R\$ 97,44	R\$ 974,40



			BLINDADA E SISTEMA CORTA CORRENTE, CONTENDO MANGUEIRA E CHUVEIRINHO, NA COR BRANCA; COM ROSCA 1/2", E POTENCIA DE 5550 A 800 W; COMPATIVEL COM DISJUNTOR DR		
34	2200	SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-F); COMPOSTO COM FILER; COM RESISTENCIA DE 32 MPA; FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-90%; C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 6-10%; EMBALAGEM EM SACOS; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%; COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%; LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%; LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%; COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR OU IGUAL A 10 HORAS; LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM; LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MAIOR OU IGUAL A 1 HORA; NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB-208, MB-1153, ETC, RESISTENCIA DE 32 MPA, SACO DE 50KG	R\$ 42,18	R\$ 92.796,00
35	20	RL	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 POLEGADA, ROLO COM 50 MTS, ANTICHAMA, EM POLIPROPILENO (PP) OU POLIETILENO RETICULADO (PE), DESTINADO À PROTEÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. FLEXÍVEL, RESISTENTE À ABRASÃO, À UMIDADE E À PROPAGAÇÃO DE CHAMA, GARANTINDO SEGURANÇA E DURABILIDADE. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.	R\$ 126,00	R\$ 2.520,00
36	10	UN	CONJUNTO SANITÁRIO NA COR BRANCA, COMPOSTO POR VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA E LAVATÓRIO COM COLUNA, FABRICADOS EM LOUÇA SANITÁRIA VITRIFICADA, RESISTENTES, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, FORNECIDOS COMPLETOS PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 800,75	R\$ 8.007,50
37	15	UN	FECHADURA DE EMBUTIR EM ACO, INTERNA, MACANETA ALAVANCA, CROMADA	R\$ 61,06	R\$ 915,90
38	10	UN	FECHADURA INTERNA - PARA BANHEIRO	R\$ 58,70	R\$ 587,00
39	210	BR	FERRO (VERGALHÃO) 1/2 POLEGADA, DIÂMETRO NOMINAL APROXIMADO DE 12,5 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO PARA CONCRETO ARMADO, TIPO CA-50 OU CA-60, CONFORME APLICAÇÃO. INDICADO PARA ARMADURAS DE ELEMENTOS	R\$ 102,98	R\$ 21.625,80



			ESTRUTURAIS DE MAIOR SOLICITAÇÃO, COMO VIGAS, PILARES, LAJES, SAPATAS E RADIER. FORNECIDO EM BARRAS RETAS, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 7480 OU EQUIVALENTE, ASSEGURANDO ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL.		
40	200	BR	FERRO (VERGALHÃO) 1/4 POLEGADA, DIÂMETRO NOMINAL APROXIMADO DE 6,3 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO PARA CONCRETO ARMADO, TIPO CA-50 OU CA-60, CONFORME APLICAÇÃO. DESTINADO À ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, COMO VIGAS, PILARES, LAJES, SAPATAS E RADIER. FORNECIDO EM BARRAS RETAS, COM SUPERFÍCIE LISA OU NERVURADA, CONFORME NORMA TÉCNICA VIGENTE. ATENDE À ABNT NBR 7480 OU EQUIVALENTE, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL.	R\$ 28,16	R\$ 5.632,00
41	200	BR	FERRO (VERGALHÃO) 3/16 POLEGADA, DIÂMETRO NOMINAL APROXIMADO DE 4,2 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO PARA CONCRETO ARMADO, TIPO CA- 50 OU CA-60, CONFORME APLICAÇÃO. INDICADO PARA ARMADURAS DE VIGAS, PILARES, LAJES, SAPATAS, RADIER E DEMAIS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE CONCRETO. FORNECIDO EM BARRAS RETAS, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 7480 OU EQUIVALENTE, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL.	R\$ 13,72	R\$ 2.744,00
42	210	BR	FERRO (VERGALHÃO) 3/8 POLEGADA, DIÂMETRO NOMINAL APROXIMADO DE 9,5 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO PARA CONCRETO ARMADO, TIPO CA-50 OU CA-60, CONFORME APLICAÇÃO. INDICADO PARA ARMADURAS DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, COMO VIGAS, PILARES, LAJES, SAPATAS E RADIER. FORNECIDO EM BARRAS RETAS, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 7480 OU EQUIVALENTE, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL.	R\$ 60,17	R\$ 12.635,70
43	450	BR	FERRO (VERGALHÃO) 5/16 POLEGADA, DIÂMETRO NOMINAL APROXIMADO DE 8,0 MM, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO PARA CONCRETO ARMADO, TIPO CA- 50 OU CA-60, CONFORME APLICAÇÃO. INDICADO PARA ARMADURAS DE VIGAS, PILARES, LAJES, SAPATAS, RADIER E DEMAIS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE CONCRETO. FORNECIDO EM	R\$ 39,92	R\$ 17.964,00



			BARRAS RETAS, COM SUPERFÍCIE NERVURADA, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 7480 OU EQUIVALENTE, ASSEGURANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E SEGURANÇA ESTRUTURAL.		
44	1000	UN	FIXADOR PARA PINTURA A BASE DE CAL.	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
45	150	M²	FORRO DE MADEIRA (PINUS) MEDINDO 3Mx15CMx10MM (COM Px LARG x ESP) NA COR NATURAL	R\$ 37,77	R\$ 5.665,50
46	100	M²	FORRO DE PVC - 7MT- 1.40 - BRANCO , LARG: 20 - ESP: 8MM	R\$ 30,93	R\$ 3.093,00
47	10	UN	GUARNIÇÃO PARA PORTA DE MADEIRA 210X0,90X5 CM.	R\$ 101,08	R\$ 1.010,80
48	30	LA	IMPERMEABILIZANTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA, EMBALAGEM DE 18 LITROS, À BASE DE ASFALTO EM SUSPENSÃO AQUOSA, DESTINADO À IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, TELHADOS, RESERVATÓRIOS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO OU ALVENARIA. FORNECE BARREIRA CONTRA UMIDADE E PENETRAÇÃO DE ÁGUA. APLICAÇÃO POR PINCEL, ROLLO OU ESPÁTULA, CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	R\$ 374,32	R\$ 11.229,60
49	10	UN	JANELA DE FERRO TIPO VITRAUX BASCULANTE, MEDINDO 0,80 M X 0,60 M, COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, VIDROS INSTALADOS, MECANISMO DE ABERTURA BASCULANTE, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA, PRONTA PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 257,02	R\$ 2.570,20
50	10	UN	JANELA PARA BANHEIRO, MEDINDO 0,50 M X 0,50 M, EM FERRO, MODELO BASCULANTE, COM VIDRO CANELADO OU SIMILAR, ESTRUTURA REFORÇADA, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA, PRONTA PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 176,04	R\$ 1.760,40
51	20	UN	JOELHO ESGOTO 90°, 1.1/2 POLEGADA (40 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688	R\$ 3,10	R\$ 62,00
52	20	UN	JOELHO ESGOTO 90°, 2 POLEGADAS (50 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 4,50	R\$ 90,00
53	20	UN	JOELHO ESGOTO 90°, 3 POLEGADAS (75 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 8,87	R\$ 177,40
54	20	UN	JOELHO ESGOTO 90°, 4 POLEGADAS (100 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO,	R\$ 8,92	R\$ 178,40



			PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.		
55	20	UN	JOELHO ESGOTO RAIOS LONGO 90°, 4 POLEGADAS (100 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, INDICADO PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO, PROPORCIONANDO MELHOR ESCOAMENTO E MENOR PERDA DE CARGA. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 43,22	R\$ 864,40
56	20	UN	JOELHO LR (LISO E ROSCA) 3/4 POLEGADA, EM BUCHA DE LATÃO, COR AZUL, EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, UTILIZADO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO COM CONEXÃO ROSCÁVEL. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	R\$ 8,06	R\$ 161,20
57	20	UN	JOELHO LR (LISO E ROSCA) COM REDUÇÃO 3/4 X 1/2 POLEGADAS, BUCHA DE LATÃO, COR AZUL, EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, INDICADO PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO E REDUÇÃO DE DIÂMETRO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA COM CONEXÃO ROSCÁVEL. ATENDE ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	R\$ 6,98	R\$ 139,60
58	50	UN	JOELHO SOLDÁVEL 3/4 POLEGADA (25 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. JUNTA SOLDÁVEL A FRIO COM ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. ATENDE À ABNT NBR 5648.	R\$ 2,75	R\$ 137,50
59	50	UN	JOELHO SOLDÁVEL 50 MM, EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA MUDANÇA DE DIREÇÃO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. JUNTA SOLDÁVEL A FRIO COM ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. ATENDE À ABNT NBR 5648.	R\$ 7,50	R\$ 375,00
60	15	UN	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA; COM COMPONENTES EM PLÁSTICOS ABS E BORRACHA;ACIONADOR DE ABS CROMADO COM INST. UNIVERSAL (LATERAL, FRONTAL E SUPERIOR); DEVENDO O KIT SER COMPOSTO POR 1 TORRE DE ENTRADA, 1 TORRE DE SAÍDA DUO FLUX 1 BOTÃO DUPLO ACIONAMENTO 1 CONJUNTO DE FIX E VEDAÇÃO; PARA SER USADO EM TODOS OS MODELOS DE CAIXA ACOPLADA, UNIVERSAL; SISTEMA DUAL FLUX; DESCARGA COM ACIONAMENTO PARCIAL (03L) E TOTAL (06L)	R\$ 157,16	R\$ 2.357,40
61	30	UN	LAVATÓRIO COM COLUNA, COR BRANCA, EM LOUÇA SANITÁRIA VITRIFICADA, COM CUBA E COLUNA DE SUSTENTAÇÃO, RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PADRÃO, FORNECIDO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 267,81	R\$ 8.034,30



62	20	UN	LUVA AZUL LR COM BUCHA DE LATÃO 25 MM X 3/4"	R\$ 10,67	R\$ 213,40
63	50	UN	LUVA DE CORRER , DIÂMETRO 25 MM – 3/4" COR MARROM	R\$ 17,58	R\$ 879,00
64	20	UN	LUVA ESGOTO 1.1/2 POLEGADA (40 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA UNIÃO DE TUBOS EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 2,81	R\$ 56,20
65	20	UN	LUVA ESGOTO 2 POLEGADAS (50 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA UNIÃO DE TUBOS EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 4,12	R\$ 82,40
66	20	UN	LUVA ESGOTO 3 POLEGADAS (75 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA UNIÃO DE TUBOS EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
67	20	UN	LUVA ESGOTO 4 POLEGADAS (100 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA UNIÃO DE TUBOS EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 8,00	R\$ 160,00
68	20	UN	LUVA SOLDÁVEL 50 MM – 1.1/2"	R\$ 5,71	R\$ 114,20
69	20	UN	LUVA SOLDAVEL DE PVC DE 25 MM-3/4"	R\$ 1,06	R\$ 21,20
70	50	UN	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO APROXIMADO 70 MM, EM AÇO GALVANIZADO OU INOX, COM BUCHA, ARRUELA E PORCA, INDICADO PARA FIXAÇÃO SEGURA DO VASO AO PISO.	R\$ 3,92	R\$ 196,00
71	1000	UN	PARAFUSO TELHEIRO SEXTAVADO (ROSCA SOBERBA OU ROSCA MÁQUINA).DIÂMETRO DO PARAFUSO: 5/16" (APROXIMADAMENTE 7,9 MM). COMPRIMENTO: 110 MM A 120 MM (IDEAL PARA ATRAVESSAR A ONDA DA TELHA E FIXAR NA ESTRUTURA). MATERIAL: AÇO CARBONO. ACABAMENTO: GALVANIZADO/ZINCADO RESISTENTE À CORROSÃO E OXIDAÇÃO). CABEÇA: SEXTAVADA (GERALMENTE UTILIZA CHAVE DE APERTO 1/2" OU 12MM). COMPONENTES DO CONJUNTO (KIT): PARAFUSO, ARRUELA DE VEDAÇÃO (BORRACHA/EPDM) E ARRUELA METÁLICA DE APOIO.	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
72	400	M3	PEDRA BRITA GRADUADA SIMPLES (BGS) É UM MATERIAL GRANULAR COMPOSTO PELA MISTURA DE AGREGADOS BRITADOS COM GRANULOMETRIA CONTÍNUA, UTILIZADO PRINCIPALMENTE EM BASES E SUB-BASES DE PAVIMENTAÇÃO. APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA, BOA COMPACTAÇÃO E ESTABILIDADE, DEVENDO ESTAR ISENTA DE IMPUREZAS E ATENDER ÀS NORMAS	R\$ 123,54	R\$ 49.416,00



			TÉCNICAS DA ABNT E ESPECIFICAÇÕES DO DNIT APLICÁVEIS.		
73	400	M3	PEDRA BRITADA NUMERO 1/2, PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO, PONTIAGUDA, CONFORME NBR Nº 7217, FORNECIDO EM METRO CUBICO	R\$ 152,78	R\$ 61.112,00
74	250	M3	PEDRA BRITADA; NUMERO 01, FINA ; PONTIAGUDO ; QUE PASSA NA PENEIRA 12,5 MM E FICA RETIDA NA PENEIRA 4,75 MM NOS PERCENTUAIS DA NM 248 ; PENEIRA UTILIZADA SERIE INTERMEDIARIA ; PARA UTILIZACAO NA FABRICACAO DE CONCRETO ; CONFORME NBR 7211 E NM 248 ;	R\$ 155,15	R\$ 38.787,50
75	400	M3	PEDRISCO, AGREGADO MINERAL BRITADO, COM GRANULOMÉTRICA ENTRE 4,8 MM E 9,5 MM, UTILIZADO EM CONCRETOS, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E ARTEFATOS DE CIMENTO. DEVE APRESENTAR BOA RESISTÊNCIA, BAIXA QUANTIDADE DE IMPUREZAS E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.	R\$ 146,51	R\$ 58.604,00
76	10	UN	PIA DE GRANITO , MEDINDO 1.20 M, NA COR PRETA	R\$ 502,19	R\$ 5.021,90
77	400	M3	PÓ DE PEDRA, MATERIAL MINERAL RESULTANTE DO PROCESSO DE BRITAGEM DE ROCHAS, COMPOSTO POR PARTÍCULAS FINAS COM GRANULOMETRIA INFERIOR A 4,8 MM, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ASSENTAMENTO DE PISOS, FABRICAÇÃO DE CONCRETO, ARGAMASSA, NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DE BASE. POSSUI BOA CAPACIDADE DE COMPACTAÇÃO, ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA.	R\$ 96,91	R\$ 38.764,00
78	10	UN	PORTA DE MADEIRA; DE IMBUÍ; MEDINDO 2,10 X 0,70 M; COM ESP. DE 35 MM; LISA, SEMI OCA; LIXADA	R\$ 231,61	R\$ 2.316,10
79	10	UN	PORTA DE MADEIRA; DE IMBUÍ; MEDINDO 2,10 X 0,80 M; COM ESP. DE 35 MM; LISA, SEMI OCA; LIXADA.	R\$ 239,79	R\$ 2.397,90
80	20	UN	PORTA LAMINADA DE FERRO, DE ABRIR, COM 01 (UMA) FOLHA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA MÍNIMA DE 1,20 MM (CHAPA Nº 18) OU SUPERIOR, ESTRUTURADA COM REFORÇOS INTERNOS EM PERFIL METÁLICO. DOTADA DE BATENTE METÁLICO, DOBRADIÇAS REFORÇADAS SOLDADAS, FECHADURA COMPLETA COM MAÇANETA E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, FUNDO PREPARADOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO OU PINTURA ELETROSTÁTICA. PRODUTO DESTINADO AO USO EXTERNO OU INTERNO, COM ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA,	R\$ 582,93	R\$ 11.658,60



			DURABILIDADE E SEGURANÇA.		
81	10	UN	PORTA SANFONADA; EM PVC COM PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA; IMUNE A CUPIM, MOFO E CORROSÃO, RESISTENTE A UMIDADE, NA COR MOGNO, MEDINDO 0,80 X 2,10	R\$ 168,47	R\$ 1.684,70
82	10	UN	PORTA SANFONADA; EM PVC COM PUXADOR, TRINCO E ROLETES NA MESMA COR DA PORTA; IMUNE A CUPIM, MOFO E CORROSÃO, RESISTENTE A UMIDADE, NA COR MOGNO, MEDINDO 0,90 X 2,10	R\$ 201,58	R\$ 2.015,80
83	50	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA; MEDINDO 12 X 12;	R\$ 27,58	R\$ 1.379,00
84	50	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA; MEDINDO 18 X 24;	R\$ 17,92	R\$ 896,00
85	50	KG	PREGO COM CABECA; EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA; MEDINDO 22 X 48;	R\$ 22,68	R\$ 1.134,00
86	50	KG	PREGOCOMCABECA;EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA; MEDINDO 17 X 21;	R\$ 18,34	R\$ 917,00
87	50	KG	PREGOCOMCABECA;EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA; MEDINDO 22 X 42;	R\$ 20,94	R\$ 1.047,00
88	20	UN	REDUÇÃO ESGOTO 4 X 2 POLEGADAS (100 MM X 50 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, DESTINADA À CONEXÃO ENTRE TUBOS DE DIFERENTES DIÂMETROS EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 11,60	R\$ 232,00
89	50	KG	REJUNTE: COMPOSTO À BASE DE CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS FINOS E ADITIVOS, INDICADO PARA PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS, CONFORME ABNT NBR 14992.	R\$ 7,36	R\$ 368,00
90	200	M2	REVESTIMENTO CERÂMICO PISO ESMALTADO PEI 4 - 45 X 45 CM	R\$ 42,99	R\$ 8.598,00
91	50	MT	RODAFORRO PERFIL U PARA ACABAMENTO LATERAL	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00
92	150	M	SARRAFO DE CEDRINHO 5 X 2 COM 3 METROS	R\$ 5,31	R\$ 796,50
93	15	UN	SIFAO; DE POLIPROPILENO; ACABAMENTO NATURAL; DO TIPO FLEXIVEL E AJUSTAVEL; PARA LAVATORIO, CUBA OU TANQUE; COM BITOLA DE ENTRADA 1", 1 1/4" E 1 1/2", SAIDA DN 38, DN 40, DN 48 E DN 50, EXTENSIVEL (37 A 85 CM); DEVENDO SER ENTREGUE COM BUCHA DE REDUCAO	R\$ 9,80	R\$ 147,00
94	100	UN	TÁBUA DE PINUS PARA CAIXARIA, MEDIDA 10 CM 3 MTS - Tabuas de pinos de 0,10cm x 0,02cm x 3 metros	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
95	100	UN	TÁBUA DE PINUS PARA CAIXARIA, MEDIDA 15	R\$ 17,24	R\$ 1.724,00



			CM 3 MTS - Tabuas de pinos de 0,15cm x 0,02cm x 3 metros		
96	100	UN	TÁBUA DE PINUS PARA CAIXARIA, MEDIDA 20 CM 3 MTS - Tabuas de pinos de 0,20cm x 0,02cm x 3 metros	R\$ 26,83	R\$ 2.683,00
97	150	UN	TÁBUA DE PINUS PARA CAIXARIA, MEDIDA 25 CM 3 MTS - Tabuas de pinos de 0,25cm x 0,02cm x 3 metros	R\$ 33,77	R\$ 5.065,50
98	200	UN	TÁBUA DE PINUS PARA CAIXARIA, MEDIDA 30 CM 3 MTS - Tabuas de pinos de 0,30cm x 0,02cm x 3 metros	R\$ 42,77	R\$ 8.554,00
99	10	UN	TANQUE PARA LAVAR ROUPA DE CONCRETO NO FORMATO QUADRADO, COM DIMENSÕES DE 60 X60 CM, COM 1 CUBA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 45 LITROS	R\$ 247,32	R\$ 2.473,20
100	40	UN	TE ESGOTO 1.1/2 POLEGADA (40 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA DERIVAÇÃO EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 4,85	R\$ 194,00
101	40	UN	TE ESGOTO 2 POLEGADAS (50 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA DERIVAÇÃO EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 8,75	R\$ 350,00
102	30	UN	TE ESGOTO 3 POLEGADAS (75 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, PARA DERIVAÇÃO EM REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 16,66	R\$ 499,80
103	20	UN	TE ESGOTO 4 POLEGADAS (100 MM) COM VISITA 2 POLEGADAS (50 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, DESTINADO À DERIVAÇÃO E INSPEÇÃO/LIMPEZA DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 17,83	R\$ 356,60
104	50	UN	TE ESGOTO 4 POLEGADAS (100 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, DESTINADO À DERIVAÇÃO DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO. SUPERFÍCIE INTERNA LISA, GARANTINDO BOM ESCOAMENTO. ATENDE À ABNT NBR 5688.	R\$ 18,03	R\$ 901,50
105	40	UN	TE SOLDÁVEL 3/4 POLEGADA (25 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, UTILIZADO PARA DERIVAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. JUNTA SOLDÁVEL A FRIO COM ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. ATENDE À ABNT NBR 5648.	R\$ 1,87	R\$ 74,80
106	20	UN	TE SOLDÁVEL 50 MM, EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, UTILIZADO PARA DERIVAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. JUNTA SOLDÁVEL A FRIO COM ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. ATENDE À ABNT NBR 5648.	R\$ 9,87	R\$ 197,40



107	20	UN	TE SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 2 X 3/4 POLEGADAS (50 MM X 25 MM), EM PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO, UTILIZADO PARA DERIVAÇÃO E REDUÇÃO DE DIÂMETRO EM INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA. JUNTA SOLDÁVEL A FRIO COM ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC. ATENDE À ABNT NBR 5648.	R\$ 13,18	R\$ 263,60
108	210	UN	TELA RADIER SOLDADA 10 X 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO CA-60, DESTINADA AO REFORÇO ESTRUTURAL DE RADIER, LAJES, CONTRAPISOS E PISOS DE CONCRETO. FABRICADA COM FIOS DE AÇO SOLDADOS EM MALHA QUADRADA COM ESPAÇAMENTO DE 10 CM X 10 CM, PROPORCIONANDO MAIOR DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS, RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONTROLE DE FISSURAÇÃO. FORNECIDA EM PAINÉIS OU ROLOS, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE ABNT NBR 7481 OU EQUIVALENTE. ADEQUADA PARA USO EM OBRAS CIVIS E FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS.	R\$ 173,79	R\$ 36.495,90
109	200	UN	TELA RADIER SOLDADA 15 X 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO CA-60, INDICADA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE RADIER, LAJES, CONTRAPISOS E PISOS DE CONCRETO. PRODUZIDA COM FIOS DE AÇO SOLDADOS EM MALHA QUADRADA COM ESPAÇAMENTO DE 15 CM X 15 CM, PROPORCIONANDO ADEQUADA DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS, RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONTROLE DE FISSURAÇÃO DO CONCRETO. FORNECIDA EM PAINÉIS OU ROLOS, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE ABNT NBR 7481 OU EQUIVALENTE. ADEQUADA PARA USO EM OBRAS CIVIS E FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS.	R\$ 88,16	R\$ 17.632,00
110	200	UN	TELA RADIER SOLDADA 20 X 20 CM, CONFECCIONADA EM AÇO CA-60, INDICADA PARA REFORÇO ESTRUTURAL DE RADIER, LAJES, CONTRAPISOS E PISOS DE CONCRETO. FABRICADA COM FIOS DE AÇO SOLDADOS EM MALHA QUADRADA COM ESPAÇAMENTO DE 20 CM X 20 CM, PROPORCIONANDO DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DE CARGAS, RESISTÊNCIA MECÂNICA E CONTROLE DE FISSURAÇÃO DO CONCRETO. FORNECIDA EM PAINÉIS OU ROLOS, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, ESPECIALMENTE ABNT NBR 7481 OU EQUIVALENTE. ADEQUADA PARA USO EM OBRAS CIVIS E FUNDAÇÕES	R\$ 49,84	R\$ 9.968,00



			SUPERFICIAIS.		
111	100	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO - CRFS). COMPRIMENTO: 2,13 METROS (213 CM). LARGURA TOTAL: 1,10 METROS (110 CM). LARGURA ÚTIL: 1,05 METROS (105 CM). ESPESSURA: GERALMENTE 6 MM (MAIS RESISTENTE). PESO APROXIMADO: 28,4 KG. INCLINAÇÃO MÍNIMA: 8,7% (PARA MAIOR SEGURANÇA). VÃO LIVRE MÁXIMO (6MM): 1,50 M. CONSUMO: 1,53 TELHAS POR M2	R\$ 66,99	R\$ 6.699,00
112	100	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO - CRFS). COMPRIMENTO: 2,44 METROS (244 CM). LARGURA TOTAL: 1,10 METROS (110 CM). LARGURA ÚTIL: 1,05 METROS (105 CM). ESPESSURA: GERALMENTE 6 MM (MAIS RESISTENTE). PESO APROXIMADO: 32,5 KG. INCLINAÇÃO MÍNIMA: 10% (RECOMENDA-SE 18% PARA MAIOR SEGURANÇA). VÃO LIVRE MÁXIMO (6MM): 1,69 M. CONSUMO: 1,53 TELHAS POR M2	R\$ 66,54	R\$ 6.654,00
113	100	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO - CRFS). COMPRIMENTO: 3,05 METROS (305 CM). LARGURA TOTAL: 1,10 METROS (110 CM). LARGURA ÚTIL: 1,05 METROS (105 CM). ESPESSURA: GERALMENTE 6 MM (COMUM) OU 8 MM (MAIS RESISTENTE). PESO APROXIMADO: 40,7 KG. INCLINAÇÃO MÍNIMA: 15% (RECOMENDA-SE 27% PARA MAIOR SEGURANÇA). VÃO LIVRE MÁXIMO (6MM): 1,69 M. CONSUMO: 1,53 TELHAS POR M2	R\$ 108,85	R\$ 10.885,00
114	160	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (CIMENTO REFORÇADO COM FIO SINTÉTICO - CRFS). COMPRIMENTO: 3,66 METROS (366 CM). LARGURA TOTAL: 1,10 METROS (110 CM). LARGURA ÚTIL: 1,05 METROS (105 CM). ESPESSURA: GERALMENTE 6 MM (COMUM) OU 8 MM (MAIS RESISTENTE). PESO APROXIMADO: 48,8 KG. INCLINAÇÃO MÍNIMA: 15% (RECOMENDA-SE 27% PARA MAIOR SEGURANÇA). VÃO LIVRE MÁXIMO (6MM): 1,76 M. CONSUMO: 1,53 TELHAS POR M2	R\$ 129,55	R\$ 20.728,00
115	150	UN	TELHA DE FIBROCIMENTO (TECNOLOGIA CRFS - CIMENTO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS), SEM AMIANTO. COMPRIMENTO: 2,44 M (244 CM). LARGURA: 0,50 M (50 CM). ESPESSURA: 4 MM (APROX.). PESO: APROXIMADAMENTE 9 KG POR PEÇA. TIPO: ONDULADA, POPULAR CASCA DE OVO.	R\$ 86,07	R\$ 12.910,50
116	50000	UN	TELHA PORTUGUESA, FABRICADA EM CERÂMICA OU CONCRETO, DESTINADA À COBERTURA DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS,	R\$ 2,42	R\$ 121.000,00



			COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 41 E 43 CM E LARGURA ENTRE 24 E 26 CM, PODENDO VARIAR CONFORME O FABRICANTE. RENDIMENTO MÉDIO: APROXIMADAMENTE 16 A 18 TELHAS POR METRO QUADRADO. SISTEMA DE ENCAIXE: LATERAL E LONGITUDINAL, PROPORCIONANDO BOA VEDAÇÃO, ESTANQUEIDADE E ESCOAMENTO DE ÁGUA. COR: NATURAL OU PIGMENTADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE. MATERIAL: CERÂMICA OU CONCRETO. NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 15310 (TELHAS CERÂMICAS) OU NORMA EQUIVALENTE, CONFORME MATERIAL. APLICAÇÃO: COBERTURAS COM BAIXA A MÉDIA INCLINAÇÃO, OFERECENDO DURABILIDADE, RESISTÊNCIA MECÂNICA E ACABAMENTO TRADICIONAL.		
117	50000	UN	TELHA ROMANA, FABRICADA EM CERÂMICA OU CONCRETO, DESTINADA À COBERTURA DE EDIFICAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO ENTRE 40 E 42 CM, LARGURA ENTRE 23 E 25 CM, VARIANDO CONFORME O FABRICANTE. RENDIMENTO MÉDIO: PROXIMADAMENTE 15 A 17 TELHAS POR METRO QUADRADO. SISTEMA DE ENCAIXE: LATERAL E LONGITUDINAL, GARANTINDO BOA VEDAÇÃO E ESCOAMENTO DA ÁGUA. COR: NATURAL OU PIGMENTADA. MATERIAL: CERÂMICA OU CONCRETO. NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 15310 (TELHAS CERÂMICAS) OU NORMA EQUIVALENTE, CONFORME MATERIAL. APLICAÇÃO: COBERTURAS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS, COM BAIXA A MÉDIA INCLINAÇÃO.	R\$ 2,34	R\$ 117.000,00
118	50000	UN	TIJOLO MACICO CERAMICO PARA ALVENARIA; MEDINDO (5X10X20)CM=(AXLXC); TIPO COMUM, FABRICADO CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES;	R\$ 0,65	R\$ 32.500,00
119	10	UN	TORNEIRA METAL RETA CANO CURTO 1/2"	R\$ 38,73	R\$ 387,30
120	10	UN	TORNEIRA METAL RETA CANO CURTO 3/4"	R\$ 39,85	R\$ 398,50
121	10	UN	TORNEIRA METAL RETA CANO LONGO 3/4"	R\$ 60,67	R\$ 606,70
122	40	BR	TUBO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, ATÓXICO, DURÁVEL E COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS, COR BRANCA, 40MM (EQUIVALENTE A 1.1/2POLEGADAS) APROXIMADAMENTE, DIÂMETRO EXTERNO: 40 MM, EXPESSURA DA PAREDE: APROXIMADAMENTE 1,2 MM (PODE VARIAR CONFORME A SÉRIE NORMAL OU	R\$ 44,12	R\$ 1.764,80



			REFORÇADA), COMPRIMENTO PADRÃO: BARRAS DE 6 METROS.		
123	50	BR	TUBO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, ATÓXICO, DURÁVEL E COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS, COR BRANCA, 75MM (EQUIVALENTE A 3 POLEGADAS) (APROXIMADAMENTE, DIÂMETRO EXTERNO: 75,5 MM, EXPESSURA DA PAREDE: APROXIMADAMENTE 1,7 MM (PODE VARIAR CONFORME A SÉRIE NORMAL OU REFORÇADA), COMPRIMENTO PADRÃO: BARRAS DE 6 METROS	R\$ 104,11	R\$ 5.205,50
124	60	BR	TUBO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, ATÓXICO, DURÁVEL E COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS, COR BRANCA, 100MM (APROXIMADAMENTE 4 POLEGADAS), DIÂMETRO EXTERNO: 101,6 MM, EXPESSURA DA PAREDE: APROXIMADAMENTE 2,6 MM A 3,5 MM (PODE VARIAR CONFORME A SÉRIE NORMAL OU REFORÇADA), COMPRIMENTO PADRÃO: BARRAS DE 6 METROS.	R\$ 103,44	R\$ 6.206,40
125	55	BR	TUBO DE POLICLORETO DE VINILA (PVC) RÍGIDO, ATÓXICO, DURÁVEL E COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E IMPACTOS, COR BRANCA, 50MM (APROXIMADAMENTE, 2 POLEGADAS), DIÂMETRO EXTERNO: 50 MM, EXPESSURA DA PAREDE: APROXIMADAMENTE 1,6 MM (PODE VARIAR CONFORME A SÉRIE NORMAL OU REFORÇADA), COMPRIMENTO PADRÃO: BARRAS DE 6 METROS.	R\$ 70,40	R\$ 3.872,00
126	100	BR	TUBO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 25 MM (EQUIVALENTE A 3/4 POLEGADA). DIÂMETRO EXTERNO (DE): 25 MM. DIÂMETRO INTERNO (DI): APROXIMADAMENTE ENTRE 20 MM E 22 MM, CONFORME FABRICANTE E ESPESSURA. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO. COR: MARROM (PADRÃO PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA SOLDÁVEL). COMPRIMENTO: BARRAS DE 6M. PRESSÃO DE SERVIÇO: ATÉ 750 KPA (7,5KGF/CM²). NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA: SOLDÁVEL A FRIO, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	R\$ 33,40	R\$ 3.340,00
127	10	BR	TUBO PVC MR 1/2" - BARRA DE 06 METROS	R\$ 28,08	R\$ 280,80
128	50	BR	TUBO PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 50 MM (EQUIVALENTE A 1.1/2 POLEGADAS). DIÂMETRO EXTERNO (DE): 50 MM. DIÂMETRO INTERNO (DI): APROXIMADAMENTE ENTRE 44 MM E 46 MM, CONFORME FABRICANTE E ESPESSURA. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO. COR: MARROM (PADRÃO PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA SOLDÁVEL). COMPRIMENTO: BARRAS DE 6M. PRESSÃO DE	R\$ 120,13	R\$ 6.006,50



			SERVIÇO: 750 KPA (7,5 KGF/CM²). NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA: SOLDÁVEL A FRIO, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.		
129	30	BR	TUDO DE PVC SOLDÁVEL DIÂMETRO NOMINAL: 1POLEGADA (EQUIVALENTE A 32 MM). DIÂMETRO EXTERNO (DE): 32 MM. DIÂMETRO INTERNO (DI): APROXIMADAMENTE ENTRE 27 MM E 29 MM, CONFORME FABRICANTE E ESPESSURA. MATERIAL: PVC RÍGIDO, ANTICORROSIVO. COR: MARROM (PADRÃO PARA SISTEMAS DE ÁGUA FRIA SOLDÁVEL). COMPRIMENTO: BARRAS DE 3 M OU 6 M. PRESSÃO DE SERVIÇO: ATÉ 750 KPA (7,5 KGF/CM²). NORMA TÉCNICA: ABNT NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. TIPO DE JUNTA: SOLDÁVEL A FRIO, COM UTILIZAÇÃO DE ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC.	R\$ 72,10	R\$ 2.163,00
130	10	UN	VASO SANITÁRIO ADULTO, COR BRANCA, EM LOUÇA SANITÁRIA VITRIFICADA, MODELO CONVENCIONAL DE PISO, RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E COMPATÍVEL COM SISTEMAS DE DESCARGA PADRÃO. DESCRIÇÃO TÉCNICA – VASO SANITÁRIO ADULTO SIMPLES	R\$ 280,62	R\$ 2.806,20
131	30	UN	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, COR BRANCA, EM LOUÇA SANITÁRIA VITRIFICADA, COM SISTEMA DE DESCARGA EFICIENTE, RESISTENTE, DE FÁCIL LIMPEZA E COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PADRÃO, FORNECIDO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 429,92	R\$ 12.897,60
132	10	UN	VENEZIANA DE FERRO MEDINDO 1,50 M X 1,00 M, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA, COM VIDRO LISO TRANSPARENTE DE 4 MM OU SUPERIOR, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA, PRONTA PARA INSTALAÇÃO.	R\$ 634,46	R\$ 6.344,60
				TOTAL	R\$ 1.300.938,90

A estimativa das quantidades da presente contratação foi elaborada com base em critérios técnicos, operacionais e administrativos, considerando a natureza contínua, recorrente e variável da demanda por materiais de construção no âmbito da Administração Municipal.

Para a definição dos quantitativos estimados, foram consideradas as necessidades das unidades requisitantes, especialmente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, levando-se em conta as atividades rotineiras de manutenção preventiva e corretiva, conservação de prédios públicos, recuperação de equipamentos públicos,



pequenos reparos, intervenções emergenciais, manutenção de vias urbanas e atendimento de demandas sociais.

A estimativa também levou em consideração o histórico de consumo de materiais em exercícios anteriores, as ordens de serviço executadas ou programadas, os registros de entrada e saída de materiais, as demandas reprimidas, a previsão de intervenções futuras e a necessidade de disponibilidade de insumos para atendimento imediato das ações administrativas e operacionais do Município.

Foram considerados, ainda, fatores sazonais e imprevisíveis que podem impactar diretamente o consumo dos materiais, tais como o período chuvoso, danos em vias públicas e sistemas de drenagem, reparos emergenciais em prédios e equipamentos públicos, reformas programadas em unidades municipais e eventuais atendimentos de interesse social voltados à melhoria das condições habitacionais de famílias em situação de vulnerabilidade.

Considerando que a demanda por materiais de construção não ocorre de forma linear e pode variar conforme a necessidade efetiva dos serviços públicos, a Administração optou pela adoção do Sistema de Registro de Preços, o qual permite maior flexibilidade na aquisição, possibilitando o fornecimento parcelado e somente quando houver necessidade comprovada.

As quantidades constantes na planilha estimativa representam previsão máxima de consumo durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação de aquisição integral pela Administração. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, mediante emissão de requisições, ordens de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme a demanda real dos setores requisitantes, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

A definição dos quantitativos buscou evitar tanto a subestimativa, que poderia ocasionar desabastecimento e comprometer a continuidade dos serviços públicos, quanto a superestimativa, que poderia gerar distorções no planejamento, formação desnecessária de estoques ou inadequada alocação de recursos públicos.

Dessa forma, a estimativa das quantidades apresenta-se compatível com a necessidade administrativa identificada, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, razoabilidade e continuidade do serviço público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

As especificações detalhadas, unidades de medida, quantidades estimadas, valores unitários e valores totais dos itens encontram-se descritos na planilha integrante deste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, servindo como base para a adequada instrução do procedimento licitatório.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, bem como



verificar a existência de fornecedores aptos ao fornecimento de materiais de construção diversos, em condições compatíveis com as exigências da Administração Pública.

O mercado de materiais de construção caracteriza-se pela ampla disponibilidade de fornecedores, tanto em âmbito local quanto regional e nacional, com capacidade de atendimento a demandas de pequeno, médio e grande porte. Trata-se de segmento consolidado, com produtos de uso comum, especificações padronizadas e ampla concorrência, o que favorece a obtenção de propostas vantajosas e a participação de diversos interessados no procedimento licitatório.

Os materiais objeto da contratação, tais como cimento, cal, blocos, tijolos, telhas, madeiras, pregos, tubos, conexões, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos e demais insumos correlatos, são classificados como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, no Termo de Referência e na planilha de especificações, mediante descrição técnica clara, usual e compatível com as práticas de mercado.

Na análise das alternativas existentes, verificou-se que a aquisição direta dos materiais pela Administração é a solução mais adequada, considerando que os insumos serão utilizados pelas próprias equipes municipais na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação de prédios públicos, recuperação de equipamentos públicos, reparos emergenciais, conservação urbana e atendimento de demandas sociais.

Foram avaliadas, em linhas gerais, as seguintes alternativas:

a) Aquisição pontual e individualizada dos materiais:

Embora possível, essa alternativa não se mostra a mais eficiente, pois poderia gerar sucessivas contratações de pequeno porte, aumento de custos administrativos, risco de fracionamento indevido da despesa, menor competitividade, dificuldade de planejamento e possibilidade de descontinuidade no fornecimento dos materiais.

b) Terceirização integral dos serviços de manutenção com fornecimento de materiais pela contratada:

Essa solução não se apresenta como a mais vantajosa para o caso concreto, considerando que a Administração Municipal já dispõe de equipes próprias para execução de diversas atividades operacionais e de manutenção. A terceirização integral poderia elevar os custos, reduzir a autonomia operacional do Município e comprometer a agilidade necessária para atendimento de demandas emergenciais.

c) Formação de estoque elevado de materiais:

A formação de grande estoque físico também não se mostra recomendável, pois poderia ocasionar imobilização desnecessária de recursos públicos, necessidade de ampliação de espaço de armazenamento, risco de perdas, deterioração, vencimento, obsolescência ou danos aos materiais, além de dificultar o controle patrimonial e logístico.

d) Sistema de Registro de Preços:



A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e econômica, pois permite à Administração registrar previamente os preços dos materiais e realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva dos setores requisitantes, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.

O Sistema de Registro de Preços é especialmente compatível com o objeto pretendido, uma vez que a demanda por materiais de construção possui natureza contínua, recorrente e variável, podendo sofrer alterações em razão de demandas emergenciais, condições climáticas, manutenções corretivas imprevistas, serviços programados e ações sociais desenvolvidas pelo Município.

Além disso, o referido sistema proporciona maior flexibilidade administrativa, melhor planejamento das aquisições, redução de estoques excessivos, maior previsibilidade financeira, agilidade no atendimento das demandas públicas e possibilidade de obtenção de preços mais vantajosos em razão da competitividade do certame.

O levantamento de mercado também demonstrou que os materiais possuem ampla oferta e que a competição por item tende a ampliar a participação de fornecedores especializados em determinados segmentos, evitando a concentração do fornecimento em uma única empresa e favorecendo a economicidade. Dessa forma, a adoção do critério de julgamento por menor preço por item mostra-se compatível com a natureza do objeto e com o objetivo de selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração.

A pesquisa de preços deverá ser realizada com observância à Lei nº 14.133/2021, utilizando, sempre que possível, fontes diversificadas, tais como consultas a contratações públicas similares, bancos de preços públicos, Portal Nacional de Contratações Públicas, fornecedores do ramo, sistemas referenciais de custos e demais fontes idôneas aptas a demonstrar a compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado.

Conclui-se, portanto, que o mercado possui capacidade suficiente para atender à demanda da Administração Municipal, havendo pluralidade de fornecedores, ampla disponibilidade dos produtos, possibilidade de competição efetiva e viabilidade técnica e econômica da contratação. Assim, a solução mais adequada identificada é a realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, com fornecimento parcelado de materiais de construção, conforme necessidade da Administração.

8. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com fundamento nos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 23, que disciplina a formação do valor estimado da contratação pública com base em pesquisa de preços compatível com os valores praticados pelo mercado.

Para a composição do valor estimado, foram consideradas fontes idôneas e compatíveis com a natureza do objeto, compreendendo, sempre que possível,



consulta a fornecedores do ramo, especialmente fornecedores locais e regionais, pesquisa em contratações públicas similares, bancos de preços públicos, painéis oficiais, sistemas referenciais de custos e demais fontes aptas a demonstrar a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado.

A utilização de fornecedores locais na pesquisa de preços justifica-se pela natureza do objeto, que envolve materiais de construção de fornecimento parcelado e sob demanda, muitos dos quais possuem impacto direto de logística, frete, prazo de entrega, disponibilidade imediata e custo de transporte. Assim, a consulta ao mercado local permite aferir valores mais próximos da realidade operacional do Município, especialmente considerando a necessidade de entregas rápidas, fracionadas e compatíveis com as demandas das Secretarias requisitantes.

Ressalta-se que a pesquisa junto a fornecedores locais não afasta a utilização de outras fontes de consulta previstas na legislação, mas complementa a formação do preço estimado, conferindo maior aderência à realidade do mercado efetivamente acessível à Administração, sem prejuízo da competitividade do certame e da possibilidade de participação de fornecedores de outras localidades.

Na formação dos preços referenciais, deverão ser observados critérios técnicos de consistência, razoabilidade e representatividade, com a adoção, sempre que possível, de no mínimo três cotações válidas para cada item, excluindo-se valores manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados, incompatíveis com o objeto ou que não reflitam as condições usuais de mercado.

A metodologia de cálculo poderá considerar, conforme o caso concreto e a dispersão dos valores obtidos, a média aritmética, a mediana ou outro critério tecnicamente justificável, desde que devidamente demonstrado em memória de cálculo, de modo a assegurar a formação de preço estimado adequado, transparente e compatível com a realidade de mercado.

O valor estimado da contratação é de **R\$ R\$ 1.300.938,90 (um milhão, trezentos mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)**, conforme pesquisa de preços e planilha orçamentária anexas ao processo, contemplando os quantitativos, unidades de medida, descrições, valores unitários e valores totais dos itens a serem registrados.

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, os valores e quantitativos indicados possuem natureza estimativa, não constituindo obrigação de aquisição integral por parte da Administração. As futuras contratações serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva dos setores requisitantes, disponibilidade orçamentária e interesse público.

Dessa forma, a estimativa de valor da contratação encontra-se devidamente fundamentada, observando os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, transparência, seleção da proposta mais vantajosa e adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.



9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, com fornecimento parcelado, conforme as necessidades da Administração Municipal.

A contratação abrangerá materiais de construção em geral, tais como cimento, cal, blocos, tijolos, telhas, madeiras, pregos, tubos, conexões, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos e demais insumos correlatos, destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação de prédios públicos, recuperação de equipamentos públicos, conservação de vias urbanas, execução de reparos emergenciais e atendimento de demandas sociais.

A solução contempla o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos, especialmente nas atividades de manutenção, conservação, reparos e melhorias da infraestrutura pública municipal, bem como da Secretaria Municipal de Assistência Social, no atendimento de ações voltadas à melhoria habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade social, quando devidamente autorizadas pela Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e econômica, considerando que a demanda por materiais de construção possui natureza contínua, recorrente, variável e de difícil mensuração exata ao longo do exercício. Dessa forma, o Município poderá registrar previamente os preços dos itens e realizar as aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade real dos setores requisitantes, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

A contratação por Registro de Preços permitirá maior flexibilidade administrativa, redução de estoques excessivos, otimização dos recursos públicos, agilidade no atendimento de demandas emergenciais e melhor planejamento das aquisições, evitando contratações fragmentadas, sucessivas ou emergenciais que possam comprometer a economicidade e a eficiência administrativa.

Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, na planilha estimativa e demais anexos do processo, observando-se as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, quando pertinentes. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, adequados à finalidade pública pretendida, livres de defeitos, avarias, deteriorações ou qualquer vício que comprometa sua utilização, resistência, durabilidade ou segurança.

A execução da solução ocorrerá mediante emissão de requisições, ordens de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme a demanda efetiva da Administração. As entregas serão realizadas de forma parcelada, nos locais indicados pelo Município, podendo compreender almoxarifado, unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, equipamentos públicos, frentes de serviço ou demais locais definidos pela fiscalização.



O fornecimento deverá observar os prazos, condições de entrega, formas de acondicionamento, transporte, carga, descarga e demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório, sendo de responsabilidade da contratada garantir a integridade, qualidade e conformidade dos materiais até o efetivo recebimento pela Administração.

A solução também contempla mecanismos de controle e fiscalização, cabendo aos servidores designados verificar a conformidade dos materiais entregues, conferir quantidades, especificações, documentos fiscais e eventuais certificados ou informações técnicas exigíveis. Os materiais que apresentarem desconformidade com as especificações, defeitos, avarias, baixa qualidade, divergência de quantidade ou inadequação ao uso pretendido deverão ser rejeitados, total ou parcialmente, sendo a contratada obrigada a substituí-los sem ônus adicional para a Administração.

Sob o aspecto econômico, a solução possibilita maior competitividade entre fornecedores, especialmente por se tratar de bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos. A disputa por item favorece a obtenção de preços mais vantajosos, amplia a participação de fornecedores especializados e contribui para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Sob o aspecto operacional, a contratação permitirá que a Administração disponha de instrumento ágil e seguro para aquisição dos materiais necessários à continuidade dos serviços públicos, evitando atrasos na execução de reparos, manutenções, obras de pequeno porte e atendimentos emergenciais.

Dessa forma, a solução como um todo mostra-se técnica, econômica e administrativamente adequada, pois atende à necessidade identificada, preserva a continuidade dos serviços públicos, reduz riscos de desabastecimento, evita formação desnecessária de estoques, fortalece o planejamento das aquisições e assegura maior eficiência, economicidade e segurança na gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação admite o parcelamento do objeto, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, a diversidade de itens, a independência técnica entre os produtos e a possibilidade de fornecimento por diferentes empresas do ramo de materiais de construção.

O objeto é composto por diversos materiais, tais como cimento, cal, blocos, tijolos, madeiras, pregos, tubos, conexões, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos e demais insumos correlatos, os quais possuem características próprias, unidades de medida distintas, fornecedores especializados e preços individualizados no mercado.

Diante disso, o parcelamento por itens mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois permite a ampliação da competitividade, possibilitando a



participação de empresas que comercializam apenas determinados grupos de materiais ou que possuam melhores condições comerciais para itens específicos.

A adoção do julgamento por item evita a restrição indevida à competitividade, uma vez que não obriga o licitante a fornecer todos os materiais constantes da contratação, permitindo que cada fornecedor apresente proposta apenas para os itens compatíveis com sua capacidade comercial, logística e operacional.

Além disso, o parcelamento por item favorece a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, pois estimula maior disputa individualizada entre os fornecedores, reduz o risco de concentração do fornecimento em uma única empresa e permite a seleção da proposta mais econômica para cada material.

Sob o aspecto técnico, não há prejuízo à funcionalidade da contratação com o parcelamento do objeto, uma vez que os materiais possuem utilização independente e podem ser adquiridos separadamente, conforme a necessidade efetiva da Administração. A aquisição de um item não depende, necessariamente, da aquisição simultânea de outro, o que reforça a viabilidade do parcelamento.

Sob o aspecto operacional, a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda real das Secretarias requisitantes. Assim, além do parcelamento do objeto por itens, as entregas também ocorrerão de forma fracionada, mediante requisição, ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, de acordo com a necessidade da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também contribui para evitar a formação de estoques excessivos, reduzir perdas por deterioração ou obsolescência, otimizar os recursos públicos e permitir maior flexibilidade na gestão das aquisições.

Não se recomenda, para o presente caso, a contratação em lote único, pois tal medida poderia restringir a competitividade, afastar fornecedores de menor porte ou especializados em determinados materiais e dificultar a obtenção dos menores preços individualizados. A reunião de todos os itens em um único lote somente seria justificável caso houvesse dependência técnica, necessidade de padronização absoluta, inviabilidade de gestão separada ou risco comprovado de prejuízo à execução, hipóteses que não se verificam no presente objeto.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação por itens é a solução mais adequada ao interesse público, por ser tecnicamente viável, operacionalmente eficiente e economicamente vantajosa, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência, planejamento e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar à Administração Municipal a disponibilidade contínua, eficiente e adequada de materiais de construção



diversos, necessários à execução das atividades de manutenção preventiva e corretiva, conservação de prédios públicos, recuperação de equipamentos públicos, manutenção da infraestrutura urbana, realização de pequenos reparos, atendimento de situações emergenciais e execução de ações sociais de interesse público.

A contratação visa garantir maior regularidade no fornecimento dos materiais, evitando descontinuidade dos serviços públicos, atrasos na execução de manutenções, paralisação de atividades operacionais e prejuízos à conservação do patrimônio público municipal.

Pretende-se, ainda, proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias requisitantes, especialmente da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, possibilitando que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços tem como resultado esperado a melhoria do planejamento das aquisições públicas, permitindo que o Município disponha de preços previamente registrados, com possibilidade de contratação conforme a demanda real, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Espera-se, com isso, reduzir a necessidade de contratações emergenciais, evitar aquisições fragmentadas, minimizar riscos de desabastecimento e conferir maior previsibilidade administrativa, financeira e operacional à gestão dos materiais de construção.

A contratação também busca promover a economicidade, mediante ampliação da competitividade entre fornecedores, obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado e seleção das propostas mais vantajosas para a Administração, especialmente em razão da possibilidade de julgamento por item.

Outro resultado pretendido é a redução da formação de estoques excessivos, evitando a imobilização desnecessária de recursos públicos, perdas por deterioração, vencimento, obsolescência ou armazenamento inadequado dos materiais.

Sob o aspecto operacional, espera-se garantir melhores condições de trabalho às equipes responsáveis pela manutenção urbana e predial, assegurando o acesso tempestivo aos insumos necessários para a execução dos serviços públicos de forma eficiente, segura e contínua.

No âmbito social, a contratação pretende viabilizar o atendimento de demandas relacionadas à melhoria habitacional de famílias em situação de vulnerabilidade, quando devidamente autorizadas pela Administração, contribuindo para a promoção da dignidade, segurança e qualidade de vida da população beneficiada.

Também se pretende assegurar maior controle, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos, por meio de planejamento adequado, definição objetiva dos itens, controle das ordens de fornecimento, fiscalização das entregas e verificação da conformidade dos materiais recebidos.



Dessa forma, os resultados pretendidos com a contratação são:

- a) garantir o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de construção;
- b) assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- c) preservar o patrimônio público municipal;
- d) melhorar a capacidade de resposta da Administração diante de demandas emergenciais;
- e) evitar contratações emergenciais, fragmentadas ou antieconômicas;
- f) promover economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- g) reduzir estoques excessivos e perdas de materiais;
- h) ampliar a competitividade entre fornecedores;
- i) atender às demandas operacionais das Secretarias requisitantes;
- j) viabilizar ações sociais voltadas à melhoria habitacional de famílias vulneráveis;
- k) fortalecer o planejamento, o controle e a fiscalização das aquisições públicas.

Assim, a contratação pretendida contribuirá diretamente para a continuidade dos serviços públicos, a eficiência administrativa, a preservação da infraestrutura municipal, o atendimento das demandas sociais e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÕES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Considerando a natureza do objeto, consistente na futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração Municipal, não se verifica a necessidade de realização de adequações estruturais complexas, reformas, ampliações físicas ou implantação de novos sistemas administrativos previamente à celebração da Ata de Registro de Preços ou dos instrumentos contratuais dela decorrentes.

A Administração Municipal já possui estrutura operacional mínima para recebimento, conferência, armazenamento, controle e distribuição dos materiais, especialmente por meio dos setores requisitantes, almoxarifado, equipes de manutenção e unidades administrativas responsáveis pela execução dos serviços públicos.



Ainda assim, para garantir a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas providências administrativas e operacionais prévias, voltadas ao correto acompanhamento do fornecimento, controle dos materiais e fiscalização das obrigações assumidas pela futura contratada.

Antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou da celebração de eventual contrato, a Administração deverá providenciar a designação formal do gestor e dos fiscais responsáveis pelo acompanhamento da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, definindo suas atribuições quanto ao controle das requisições, recebimento dos materiais, conferência das notas fiscais, verificação das especificações técnicas e registro de eventuais ocorrências.

Deverá ser organizada a rotina interna de emissão das requisições ou ordens de fornecimento, de modo que os pedidos sejam realizados apenas conforme a necessidade efetiva dos setores demandantes, observando os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária, a autorização da autoridade competente e o interesse público.

Também deverá ser verificada a capacidade dos locais de recebimento e armazenamento dos materiais, especialmente quanto à proteção contra intempéries, umidade, perdas, deterioração, avarias ou mistura indevida de produtos, a fim de preservar a qualidade e a integridade dos itens adquiridos.

Nos casos de materiais que demandem cuidados específicos de armazenamento, como cimento, cal, tubos, conexões, ferragens, materiais hidráulicos, elétricos e demais insumos suscetíveis a danos, deverá o setor responsável adotar medidas adequadas de guarda, separação, identificação e controle, evitando desperdícios, perdas ou comprometimento da finalidade pública dos materiais.

A Administração deverá, ainda, manter controle interno das entradas e saídas dos materiais, preferencialmente por meio de registros próprios, planilhas, sistema de almoxarifado ou outro meio equivalente, permitindo o acompanhamento dos quantitativos recebidos, distribuídos e efetivamente utilizados pelas unidades requisitantes.

Os setores demandantes deverão ser orientados quanto à necessidade de planejamento prévio das solicitações, evitando pedidos desnecessários, fracionamentos indevidos, acúmulo excessivo de materiais ou requisições incompatíveis com a demanda real dos serviços públicos.

Também deverá ser assegurada a comunicação entre a unidade requisitante, o gestor da contratação, os fiscais, o setor de compras, o almoxarifado e a contabilidade, de modo a garantir a regularidade dos pedidos, o controle dos saldos registrados, o acompanhamento das entregas e a correta instrução dos processos de pagamento.

Previamente à contratação, deverá ser conferida a compatibilidade entre a planilha de itens, o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a minuta da Ata de Registro de Preços, a minuta contratual, quando houver, e demais documentos do processo,



a fim de evitar divergências de quantitativos, unidades de medida, descrições, valores ou condições de fornecimento.

Deverá ser confirmada, ainda, a existência de previsão orçamentária para as futuras aquisições, observando-se que, no Sistema de Registro de Preços, a formalização da Ata não gera obrigação imediata de despesa, sendo o empenho realizado conforme as contratações efetivamente autorizadas e executadas.

A Administração deverá estabelecer, no instrumento convocatório e no Termo de Referência, as condições de entrega, prazos, locais, forma de recebimento provisório e definitivo, critérios de aceitação, hipóteses de rejeição, obrigação de substituição de materiais em desconformidade e demais regras necessárias ao adequado controle da execução.

Os servidores responsáveis pelo recebimento deverão ser orientados a rejeitar materiais que apresentem defeitos, avarias, divergência de especificação, desconformidade de quantidade, ausência de documentação exigida, baixa qualidade ou qualquer condição que comprometa sua utilização, segurança, durabilidade ou finalidade pública.

Dessa forma, embora não sejam necessárias grandes adequações físicas ou estruturais no ambiente do órgão, mostra-se indispensável a adoção de providências administrativas prévias relacionadas à organização interna, designação de responsáveis, controle de estoque, fiscalização, recebimento, armazenamento e comunicação entre os setores envolvidos, garantindo que a contratação seja executada com eficiência, segurança, economicidade e regularidade.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, consideram-se contratações correlatas aquelas que possuem relação com o objeto pretendido, ainda que não sejam indispensáveis à sua execução direta, e contratações interdependentes aquelas cuja execução esteja condicionada ou vinculada à presente contratação, de modo que uma dependa da outra para alcançar sua finalidade.

No caso em análise, a contratação para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos possui relação direta com as atividades permanentes de manutenção preventiva e corretiva, conservação de prédios públicos, recuperação de equipamentos públicos, conservação de vias urbanas, pequenos reparos, intervenções emergenciais e atendimento de demandas sociais desenvolvidas pelo Município.

Podem ser consideradas correlatas à presente contratação eventuais contratações de serviços de mão de obra, manutenção predial, serviços de pedreiro, pintor, eletricista, encanador, roçador, serralheiro, limpeza urbana, manutenção de vias públicas, conservação de próprios municipais, transporte de materiais, locação de máquinas e equipamentos, bem como outras aquisições de insumos específicos utilizados em obras e serviços públicos.



Também podem ser consideradas correlatas eventuais aquisições ou registros de preços de materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, equipamentos de proteção individual, materiais de pintura, materiais de serralheria, artefatos de concreto, agregados, peças e demais itens utilizados pelas equipes municipais na execução de serviços de manutenção e conservação.

Apesar da existência de relação operacional com outras contratações, a presente aquisição não depende diretamente da formalização prévia de outro contrato específico para sua viabilidade. Os materiais poderão ser utilizados pelas próprias equipes da Administração Municipal, conforme a demanda dos setores requisitantes, ou empregados em atividades vinculadas a outras contratações regularmente formalizadas, quando compatível com o interesse público e com o planejamento administrativo.

Dessa forma, não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem ou impeçam a realização do presente procedimento licitatório. A ausência de determinada contratação correlata não inviabiliza a aquisição dos materiais, tendo em vista que estes constituem insumos de uso comum, recorrente e necessário às atividades ordinárias da Administração.

Ressalta-se, contudo, que a gestão da presente Ata de Registro de Preços deverá observar a compatibilidade com outras contratações existentes ou futuras, a fim de evitar duplicidade de objetos, sobreposição de fornecimentos, aquisição desnecessária de materiais, fracionamento indevido de despesas ou utilização incompatível com as finalidades públicas previstas no processo.

Também deverá ser verificada, no momento de cada requisição, a efetiva necessidade do material solicitado, sua vinculação com serviço, manutenção, reparo, intervenção ou ação social regularmente autorizada, bem como a inexistência de estoque disponível ou de outro instrumento contratual mais adequado para atendimento da demanda.

A presente contratação poderá complementar outras ações administrativas voltadas à preservação do patrimônio público, manutenção da infraestrutura urbana e atendimento de demandas sociais, sem que isso caracterize dependência técnica ou jurídica entre os procedimentos.

Assim, conclui-se que existem contratações correlatas relacionadas às atividades de manutenção, conservação, reparos e apoio operacional da Administração Municipal, porém não há contratações interdependentes indispensáveis à celebração ou execução da presente contratação. O procedimento poderá prosseguir de forma autônoma, observadas as cautelas de planejamento, controle, fiscalização e compatibilidade com os demais instrumentos administrativos vigentes.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação, cujo objeto consiste na futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, poderá gerar impactos ambientais indiretos



relacionados à fabricação, transporte, armazenamento, manuseio, utilização e eventual descarte de embalagens, sobras ou resíduos decorrentes do emprego dos materiais nas atividades de manutenção, conservação, reparos e intervenções realizadas pela Administração Municipal.

Embora se trate de aquisição de bens comuns, destinados ao atendimento das demandas rotineiras e emergenciais do Município, é necessário observar medidas preventivas e mitigadoras voltadas à redução de desperdícios, ao uso racional dos materiais, à adequada gestão dos resíduos e à preservação do meio ambiente.

Entre os possíveis impactos ambientais associados à contratação, destacam-se:

a) geração de resíduos de construção civil decorrentes da utilização dos materiais em reparos, manutenções e pequenas intervenções;

b) descarte inadequado de embalagens, sacarias, plásticos, papelões, madeiras, metais e demais acondicionamentos;

c) perdas de materiais por armazenamento inadequado, exposição à umidade, intempéries, avarias ou deterioração;

d) aumento da circulação de veículos para entrega dos materiais, com emissão de poluentes atmosféricos;

e) risco de desperdício em razão de requisições acima da real necessidade dos setores demandantes;

f) utilização de materiais em desconformidade com normas técnicas, podendo gerar retrabalho, descarte prematuro e maior consumo de insumos;

g) eventual destinação inadequada de sobras de materiais, entulhos ou resíduos oriundos das atividades executadas.

Como medidas mitigadoras, a Administração deverá adotar providências voltadas ao planejamento adequado das aquisições, ao controle dos pedidos, à fiscalização das entregas e à correta utilização dos materiais, de modo a minimizar impactos ambientais e evitar desperdícios de recursos públicos.

A adoção do Sistema de Registro de Preços constitui medida relevante de mitigação, uma vez que possibilita o fornecimento parcelado e sob demanda, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo perdas por deterioração, vencimento, obsolescência ou armazenamento inadequado, bem como permitindo que os materiais sejam adquiridos apenas conforme a necessidade efetiva da Administração.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados e protegidos, observando as especificações técnicas exigidas, as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas — ABNT, quando aplicáveis, e os padrões mínimos de qualidade, resistência, desempenho, durabilidade e segurança.



A contratada deverá adotar cuidados adequados no transporte, carga, descarga e entrega dos materiais, evitando danos, perdas, vazamentos, quebras, contaminações, dispersão de partículas ou qualquer situação que possa comprometer a qualidade dos produtos ou causar prejuízos ambientais.

Sempre que possível, deverá ser priorizado o fornecimento de materiais com embalagens adequadas, resistentes, identificadas e passíveis de reaproveitamento, reciclagem ou destinação ambientalmente correta, observadas as características de cada produto e a legislação aplicável.

A Administração deverá orientar os setores requisitantes quanto ao uso racional dos materiais, evitando requisições desnecessárias, consumo excessivo, acúmulo sem justificativa, perdas durante a aplicação e descarte de materiais ainda passíveis de utilização.

Os materiais rejeitados por desconformidade, defeito, avaria, baixa qualidade ou divergência de especificação deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração, evitando a utilização de produtos inadequados que possam gerar retrabalho, desperdício e maior produção de resíduos.

As sobras de materiais, embalagens e resíduos eventualmente gerados nas atividades de manutenção e reparo deverão ser segregados, acondicionados e destinados de forma adequada, conforme sua natureza, observando as normas ambientais aplicáveis e as diretrizes municipais de gestão de resíduos sólidos e resíduos da construção civil.

Nos casos em que houver geração de resíduos de construção civil, a Administração deverá orientar as equipes responsáveis para que seja realizada a destinação ambientalmente adequada, evitando descarte irregular em vias públicas, áreas verdes, terrenos baldios, galerias pluviais, cursos d'água ou demais locais não autorizados.

Também deverão ser adotadas medidas para preservar a qualidade dos materiais armazenados, especialmente aqueles sensíveis à umidade ou intempéries, como cimento, cal, argamassas, madeiras, ferragens, materiais elétricos e hidráulicos, evitando perdas e necessidade de descarte prematuro.

A fiscalização contratual deverá acompanhar as entregas, verificar as condições de acondicionamento, conferir a conformidade dos materiais e registrar eventuais ocorrências relacionadas a avarias, desperdícios, desconformidades ou situações que possam gerar impacto ambiental ou prejuízo à Administração.

Dessa forma, embora os impactos ambientais da presente contratação sejam considerados controláveis e mitigáveis, a adoção das medidas acima indicadas contribuirá para o uso racional dos materiais, a redução de desperdícios, a correta gestão de resíduos, a preservação ambiental e a aplicação eficiente dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da sustentabilidade, eficiência, economicidade e interesse público.



15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente exequível para o atendimento da necessidade identificada.

16. ANEXOS

- Pesquisa de Preços;

Tarumã, 29 de junho de 2026.

Valdecir Francisco Aparecido Almeida
Supervisor de Programas

